CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS - SP № 1392/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado no DOC em 01/12/2018, pág. 82 — Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a mudança no Plano de Ação para ações emergenciais às pessoas em situação de rua, com repasse do Governo Federal

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COMAS-SP nº 568/2012, na reunião ordinária de 27 de Novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 de 12 dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 403/2009 de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre recursos públicos destinados ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, no âmbito do município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1249/2017 de 28 de setembro de 2017, que aprova o Plano Plurianual 2018-2021 e a Proposta Orçamentária de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a mudança no Plano de Ação dos recursos emergenciais federais para 2018 para pessoas em situação de rua, no item Manutenção, Reparos e Adaptações na Infraestrutura, conforme anexo.

Artigo 2º - A SMADS deverá fazer prestação de contas dos referidos recursos para o COMAS/SP a cada três meses, a contar do início da implementação do referido Plano de Ação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Isabel Meunier Ferraz Presidenta COMAS/SP

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

(Portaria MDS № 420, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 que Dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais ao Município de São Paulo para a execução de ações socioassistenciais devido ao elevado contingente de pessoas em situação de rua)

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Secretário: José Antonio de Almeida Castro

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: jose.acastro @prefeitura.sp.gov.br

Coordenador do Plano – Proteção Social Especial

Nome: Nelson Alda Filho Telefone: (11) 3291-9729

E-mail: nelsonalda@prefeitura.sp.gov.br

• Técnico de Referência

Nome: Maria da Conceição Guimarães Sabira

Telefone: (11) 3291-9731

E-mail: mcsabira@prefeitura.sp.gov.br

- Público Alvo: Pessoas e/ou famílias em situação de rua.
- Recurso Previsto / Modalidade de Repasse: R\$ 12.960.000,00. Recurso Federal do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Apresentação

Trata-se de serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção/resgate de vínculos interpessoais, familiares e comunitário que oportunizem a construção do processo de autonomia e saída das ruas.

Justificativa

Identificado como um fenômeno social fundamentalmente urbano, a População em Situação de Rua apresenta-se como um complexo desafio, exigindo respostas plurais, articuladas e inovadoras. Em resposta ao elevado índice de contingente de pessoas em situação de rua, o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, propõe ampliação e qualificação na rede de serviços socioassistenciais de atendimento à esse segmento populacional, objetivando minimizar as situações que geram essa realidade e o fortalecimento de alternativas de saídas dignas das ruas.

Objetivo Geral

Acolher, garantir proteção integral e possibilitar/estimular o processo de sociabilidade na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social.

Objetivos Específicos

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;
- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento:
- Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade;
- Oferecer orientação profissional para o mundo do trabalho;
- Promover ações para a capacitação profissional;
- Acolher migrantes venezuelanos que encontram-se na região Norte do país, por efeito de intenso fluxo migratório.

Estratégias para implementação do Plano

- Realização de diagnóstico do território;
- Aproximação e ações proativas;
- Conhecer a história de vida da população usuária;

Relação direta com a equipe técnica, o referenciando e contra referenciado;

Planos de atuação do território e planos personalizados de atendimentos às pessoas;

Trabalho social de abordagem e busca ativa;

 Realização de diagnóstico de ajustes na infraestrutura e demanda de insumos/utensílios dos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua.

Avaliação e Monitoramento

(estratégias para implementação e monitoramento)

Estratégias de avaliação e monitoramento trimestral (conforme período de cronograma de execução) dos atendimentos nos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua de:

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre.

Meta: 100%;

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre: **Meta 50%**;

Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC): **Meta 100%**;

Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública da Secretaria Municipal de Saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre: **Meta 100%**;

Percentual médio de adultos e/ou famílias com Plano Individual de Atendimento (PIA) ou Plano de Atendimento Familiar (PAF) em execução durante o trimestre: **Meta 100%**;

Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (Autonomia financeira ou retorno à família): **Meta 30%**;

Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre: Meta 50%.

Responsável pela ação: SMADS/CPSE - Coordenadoria de Proteção Social Especial

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Plano de Metas	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Daz
Meta 1: Aquilejão de utensillos para os Centros de Asolhida iás Pessous em Situação de Rua Etapa: Aquisição de utensillos*. Ação: Correspondente aos Centros de Acolhida ás i Pessous em Situação de utensillos*. Acolhida para Adultos I e II - durante o periodo. Responsável: NMAIDS/CGA. Coordisa situación de Responsável: Administrativa.	Confor me demand n (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Gonto rine: dema nda (CGA)	Gondorns: demanda (CGA)	Gento rms dema nda (CGA)	Conto rms dema nda (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Confor me demand a (CGA)	Gonlo rine: dema nda (CGA)
Mata 2: Ampliação de materiale de consumos nos Centros de Acolhida is: Pressous con Situação de Rua Etapa: Aquisição de materiais de consumos ³ . Agão: Correspondente isse Gentros de Acolhida às Pessous em Situação de Rua modalidade Centro de Acolhida para Adultos I e II - durente o período Responsávei: SMAIDS/CGA Coordissas/vei; SMAIDS/CGA Administrativa.	Conforme demand a (CGA)	Conforme demand a (CRA)	Gordo roma dema nda (CGA)	Conforms demands (CGA)	Conto rine dema nda (CGA)	Conto tros dema nda (CGA)	Conforme demand a (CRA)	Confor me demand at (CGA)	Conto rme dema nda (CGA)
Plano de Metas	Nov	Dez	Jan/		la a	l s	1	k s	1

(UCCOMPANY)			2019
Meta 3: Manutenção, reparos e adaptações na infraestrutura dos Centros de Acolhida ás Pessoas em Situação de Rua			
Etapa: Manutenção, reparos e adaptações de infraestrutura. Ação: Correspondente ao total de 9 (nove) Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - modalidade Centro de Acolhida para Adultos II, descritos na tabela de manutenção durante o período Responsável: SMADS/CGA-Coordenadora de Gestão Administrativa.	9	9	9

ORÇAMENTO

R\$ 8.946.613,82 Recurso Federal diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 420, de 18 de Dezembro de 2017.

are to be	os de Acolhida		F.,	VALOR	VALOR	UNIÃO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITARIO RS	TOTAL RS				
127	Cipa pani colchiso em 29979/3.	UND	12500	80,50	393, 250,00	393.750 ₆ 00			393.750,00
02	Fronha Descartáve <mark>l</mark>	UND	120000	0,41	49.200,00	49.200,00			45,200,00
U3	Lençol Descartável	UND	120000	1,10	132,000,00	132,000,00		ž.	132,000,00
04	Ioalha de Bandin	UND	40000	7,85	314.0 <mark>00,6</mark> 0	514.000,00		38	314,000,00
05	Travesselro em <u>Countin</u>	UND	20000	11,60	236,500,00	236,690,00	<u> </u>	Œ.	246,600,00
05	Cobertores	UND	30000	14.60	420.000.00	420.000,00			420.000,00
	>2	TOTAL			1	1,545,550,00			1.545.550,00

	н	GIEN	E E LII	MPEZA					
	icativa: Mater ros de Acolhid								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	UNIAO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
01	Absorvente Higiênico Feminino	UND	30000	0,28	8.400,00	8.400,00	©.	9:	8.400,00
02	Aparelho de Barbear Descartável	UND	60000	0,68	40.800,00	40.800,00	70		40,800,00

03	em barra, um esponja de banho, um sabão em pó 4,6% quatro escovas de dente, dois cremes dentais 90g. 4 rolos papel higiênico, dois pacotes absorventes, e duas toalhas de banho.)	UND	5000	41,98	209.900,00	209.900,00	*	209.900,00
	Kit Higiene - Chuvas de Verão (Composto por: uma água sanitária 1 litro, dois sabonetes, dois sabões							

	icativa: Aquisi imento e acor				irios para o				
No.	DESCRIÇÃO		annual .	VALOR	VALOR TOTAL R\$	UNIAO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
01	Colchão de espuma Bergo Courvin. ⁶	UND	100	41,50	4.150,00	4.150,00	87	6	4.150,00
02	Colchão de Espuma Casal Courvio.	UND	100	189,94	18.994,00	18.994,00	2	¥	18.994,00
03	Cadeira Plástica	UND	4800	24,90	119.520,00	119.520,00	0	8	119.520,00
04	Mesa Plástica	UND	1200	35,50	42.600,00	42,600,00		20	42.600,00
05	Espelho com Moldura	UND	100	140,00	14.000,00	14.000,00			14,000,00

Go litens 01, 02, 05 e 06 de Utensillos no Sistema de Classificação Orçamentária utilizada no âmbito da Municipalidade são considerados materialis de consumo, por terem desgaste natural inferior a 02 (dois), anos, conforme Catálogo de Materialis da Bolsa Eletrônica de Compras, disponível em: www.bec.sp.gov.br......

	200	TOTAL			202.624,00	202.624,00			202.624,00
06	Panela de Prezzão 7 litros	UND	80	42,00	3 360,00	3 360,00	-	() () -	3 360,00

Manutenção, Reparos e Adaptações na Infraestrutura

Justificativa: Manutenção nos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - modalidade Centro de Acolhida para Adultos II e Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Boracea. Os serviços descritos nesse item funcionam em Patrimônio Imobilitário do Município de São Paulo, critério esse adotado para o investimento em reparos de infraestrutura e adaptações quanto à acessibilidade.

ITEM	DESCRIÇAD	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Núcleo de Convivância para Adultos em Situação de Rua - Prates (reparos e adaptações de: copertura, acessib licace, hidráulica, pintura, elétrica, i uminação e acabamentos)	01	350.704,97	350 704,9
	ção ao inicialmente previsto (Centro de Acolhida para e la Organização Conveniada e porSMADS.	Adultos II – S	Santana) uma vez que as	s adecuações necessárias foram
02	Centro de Acolhica para Adultos II - Santo Amaro (reparose adaptações de: copertura, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, piso externo, sistema de para raio)	01	383.873,96	383 873,9
03	Centro de Acolhica para Adultos II - ⁹ rates I (reparose adaptações de: acessibilicade, hidráulica, pintura, elétrica, ecobertura)	01	265.573,13	266 573,1:
04	Centro de Acolhica para Adultos II - Prates II (raparose adaptações de: acessibilicade, hidráulica, pintura, elétrica, acabamentos, esquadriase cobertura)	01	262.638,10	262 638,10
05	Centro de Acolhica para Adultos II - Prates III (raparose adaptações de: acessibilicade, hidráulica, pintura, elétrica, esquadras e cobertura)	01	1.499.041,20	1 499.041,2
06	Centro de Acolhica para Adultos II - Lapa (raparose adaptações de: cobertura, iluminação externa, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, sistema de esgoto)	01	463.079,66	468 079,6
07	Centro de Acolhica para Adultos II - Butantă (raparose adapta;ões de: caixilharia, muro, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, sistema de esgoto e cobertura)	01	733.356,88	733 356,8
08	Complexo de Serviços à Fopulação em Situação Canindé (reparos e adaprações de: cobertura, acessibilidade, pintura, portas e janelas, elétrica, sistema ce para raio e instaações hidráulicas)	01	1.475.384,96	1 475.33494
	ção ao inicialmente previsto (Centro de Acolhida para s para sanear a exaustão de gases i provenientes co su			necess dade de maiores
09	Complexo de Serviços à Fopulação em Situação de Rua Boracea (reparos e adaptação set e rede de abastecimento e esgotamento sanitário, entraca de energia em cabine primária, cobertura, acesai bilidade, pintura, acatamentos, instalações hidráulitas, esquadrias)	01	1.497.765,96	1 497.756,91

	TOTAL	do Desenvolvimento Social e aprovação do COMAS/SP. 6.939.339,82
10	Centro de Acolhida para Adultos II – <u>Moéga</u> I (EXCLUÍDO)	Considerando que o imóvel inicialmente previsto para adequação é de propriedade da Companhia Habitacional do Município de São Paulo — COHAB, sendo cedido para uso em cariste precário, não se justifica o dispêndio em imóvel que por ventura pudesse ser restituído para outro uso do titular. O valor será oportunamente utilizado para adequações de outros servicos após a devida autoriação do Ministério

Orçamento Consolidado

UNIAO(**)	ESTADUAL	MUNICIPAL	Outros	TOTAL
\$ 8.946.613,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.946.613,82

(**) Recursos, PORTARIA № 420, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 que Dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais ao Município de São Paulo para a execução de ações socioassistenciais devido ao elevado contingente de pessoas em situação de rua.

Quantidade	Quantidade	Referencial temporal para cálculo	Valor a ser repassado*
de pessoas	de grupos	da parcela única	S 10
5.400	108	6 meses	R\$ 12.960.000,00

^{*} Quantidade de pessoas Quantidade de grupos Referencial temporal para cálcula da parcela única Valor a ser repassado*, 5400 108 6 meses R\$ 12.960.000,00 *Valor de referência mensal de R\$ 20.000,00 para grupos de 50 pessoas, conforme art. 6º parágrafo 2º da Portaria IMDS nº 90/2013.

Prestação de Contas

A prestação de contas será realizada parcialmente após 3 (três) meses do início da implementação do referido Plano de Ação para o COMAS/SP, e após a conclusão do mesmo, com a previsão de 6 (seis) meses para sua execução.

^{*} Alteração dos itens 3 e 4 dos Utensílios e da Meta 3, totalizando total do repasse R\$ 8.946.613,82